



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 063, DE DE JANEIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016,

R E S O L V E

1 - Remover *ex officio* **AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816570, da Seção de Segurança e Inteligência Institucional para ter exercício na Unidade de Apoio de Segurança do Fórum da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, com efeitos a contar de 1º/02/2016.

2 - Conceder-lhe prazo de 10(cinco) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp